



EDITAL Nº 123/2024-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO COMO SUPERVISORES PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID/UFMS - 2022/2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 23/2022; Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022; e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital nº 104/2024-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de professores para atuarem como supervisores para o Programa de Iniciação à Docência/PIBID/UFMS - 2022/2024**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2. As inscrições indeferidas, com o respectivo motivo, encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
- 1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, para a mesmo componente curricular: município/escola, pelo mesmo candidato.
- 1.4. Não houve inscrições deferidas para o Componente Curricular: Município/Escola: FILOSOFIA: Campo Grande/ E.E. LINO VILLACHA; E.E. SÃO FRANCISCO; E.E. HÉRCULES MAYMONE; E.E. WALDEMIR BARROS DA SILVA; E.E. PROFESSORA FLAVINA MARIA DA SILVA; C.E.E.P. PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA e LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA: Aquidauana/E.M. INDIGENA POLO GENERAL RONDON.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato poderá interpor Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído, em formato PDF, conforme **Anexo II** do Edital nº 104/2024-Prograd/UFMS, disponível no SIGPROJ UFMS.
- 2.2. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.
- 2.3. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até o dia 25/02/2024**, por correio eletrônico, no endereço pibid.prograd@ufms.br, com o assunto "**Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Supervisor PIBID/UFMS 2022-2024**".

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2024.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAÚJO,
Pró-Reitor de Graduação em exercício.

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

(Edital nº 123/2024-Prograd/UFMS)

COMPONENTE CURRICULAR: MUNICÍPIO/ESCOLA	INSCRIÇÃO SIGPROJ	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
BIOLOGIA: Aquidauana / E.E. CÂNDIDO MARIANO; E.E. CEL. JOSE ALVES RIBEIRO	AHQXD.200224	CARMEN VELASCO MAZACOTE MARINHO	278
	ELZMZ.210224	URIELTON MARTINS MONTEIRO	24
	WA2SH.200224	PATRICIA SUZIEL LIMA DA ROCHA MILAGRES	1
BIOLOGIA: Campo Grande / E.E. PROF EMYGDIO CAMPOS WIDAL	HZMH3.210224	DAIANA ALOVISI DE SOUZA	102
BIOLOGIA: Corumbá/ E.E. CARLOS DE CASTRO BRASIL / E.E. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	IUQMV.220224	KETILIN DUARTE DA SILVA	116
BIOLOGIA: Três Lagoas / E.E. PADRE JOÃO TOMES; E.E. AFONSO PENA	EHUYS.220224	ISAUQUE MACEDO DE SOUSA	47
	EOLND.220224	GLAUCIMAR ALVES PINHA	11
	Z7AWY.210224	MARIA ANGELICA GALLI DUTRA	1
EDUCAÇÃO DO CAMPO: Dois Irmãos do Buriti / E.M. PROF JOSÉ PINTO DA SILVA	U7RYN.220224	CLEONICE DE MELO LEITE	132
HISTÓRIA: Campo Grande / E.E. HÉRCULES MAYMONE	XPWX2.220224	JOÃO FILIPE DOMINGUES BRASIL	1
LÍNGUA PORTUGUESA: Aquidauana / E.E. DÓRIS MENDES TRINDADE; E.E. CÂNDIDO MARIANO	QTZJU.200224	EKAROLAINE SILVA DE AMARILHA	12
LÍNGUA PORTUGUESA: Três Lagoas / E.E. BOM JESUS	GXCZK.190224	SANDRA REGINA NOIA MINA	1
LÍNGUA PORTUGUESA: Três Lagoas / E.E. JOSÉ FERREIRA	Y3LXQ.220224	VERONICA DO NASCIMENTO FERREIRA	48
MATEMÁTICA: Campo Grande / E.E. HÉRCULES MAYMONE; E.E. JOÃO CARLOS FLORES; E.E. ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA; E.E. PROF EMYGDIO CAMPOS WIDAL; E.E. WALDEMIR BARROS DA SILVA	TAVAV.200224	DENISE MARIA CALAZANS TAVARES PARREIRAS	287
PEDAGOGIA: Aquidauana / C.M.A. - EMILIA ALVES NOGUEIRA	EWXO1.220224	EDILENE DE JESUS VIEIRA	84

ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

(Edital nº 123/2024-Prograd/UFMS)

COMPONENTE CURRICULAR: MUNICÍPIO/ESCOLA	INSCRIÇÃO SIGPROJ	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
BIOLOGIA: Três Lagoas / E.E. PADRE JOÃO TOMES; E.E. AFONSO PENA	CHJU0.210224	JAINY CRISTINE DA SILVA	1	Não atendimento do item 7.1.1, alínea 'd', do Edital nº 104/2024-Prograd/UFMS.
EDUCAÇÃO DO CAMPO: Dois Irmãos do Buriti / E.M. PROF JOSÉ PINTO DA SILVA	LRZ68.210224	JORGE LUIS D AVILA	-	De acordo com o item 7.1.1 do Edital nº 104/2024-Prograd/UFMS, o professor que submeteu a proposta, não é o mesmo professor candidato a vaga.
FILOSOFIA: Campo Grande/ E.E. LINO VILLACHA; E.E. SÃO FRANCISCO; E.E. HÉRCULES MAYMONE; E.E. WALDEMIR BARROS DA SILVA; E.E. PROFESSORA FLAVINA MARIA DA SILVA; C.E.E.P. PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	AA0FN.220224	GLEICI PEREIRA DOS SANTOS	1	Não atendimento do item 7.1.1, alínea 'f', do Edital nº 104/2024-Prograd/UFMS.
	LS1SI.210224	PEDRO APRIGIO DOS SANTOS	0	Não atendimento do item 7.1.1, alínea 'e', do Edital nº 104/2024-Prograd/UFMS.
LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA: Aquidauana/E.M. INDIGENA POLO GENERAL RONDON	PHDVT.220224	BRUNO PAIVA FAUSTINO ALVES	36	Não atendimento do item 7.1.1, alíneas, 'a', 'b' e 'c', do Edital nº 104/2024-Prograd/UFMS.
MATEMÁTICA: Campo Grande / E.E. HÉRCULES MAYMONE; E.E. JOÃO CARLOS FLORES; E.E. ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA; E.E. PROF EMYGDIO CAMPOS WIDAL; E.E. WALDEMIR BARROS DA SILVA	5KHKK.190224	RHIANE LIMA BURIGATO	0	Não atendimento do item 7.1.1, alínea 'e', do Edital nº 104/2024-Prograd/UFMS.
PEDAGOGIA: Aquidauana / C.M.A. - EMILIA ALVES NOGUEIRA	LL791.210224	JULIANA DE ALBUQUERQUE MEDEIRA	24	Não atendimento do item 7.1.1, alínea 'f', do Edital nº 104/2024-Prograd/UFMS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 23/02/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4678850** e o código CRC **1A2D9EEA**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 4678850

